

PORTARIA Nº 7.144, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre o enquadramento de servidoras estatutárias do Quadro Geral no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, do Poder Executivo de Marmeleiro e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 23 da Lei nº 2.096 de 23 de setembro de 2013 e, considerando a Ata nº 169 de 24 de agosto de 2023, do Núcleo de Gestão de Carreira dos Servidores Municipais de Marmeleiro,

RESOLVE:

Art. 1º ENQUADRAR as servidoras estatutárias, admitidas no mês de agosto de 2023, de acordo com o estabelecido o art. 23 da Lei Complementar nº 2.096, de 23 de setembro de 2013:

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
19613/1	Adaiane Gomes dos Santos Zaleski	01/08/2023	7	I	1
19614/1	Joziane de Fátima Alves Camargo	01/08/2023	7	I	1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 28 de agosto de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro